



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.502

Referenda a Provisão CEPE nº 017/2018, que alterou o Calendário Acadêmico para os cursos de graduação presenciais, referente ao segundo semestre letivo de 2018.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 382ª reunião ordinária, realizada em 23 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as férias docentes;

Considerando o prazo para avaliação dos requerimentos de disciplinas isoladas;

Considerando a necessidade de correções no Calendário Acadêmico, referente ao ano letivo de 2018, para os cursos de graduação presenciais,

RESOLVE:

Referendar a Provisão CEPE nº 017, de 08 de agosto de 2018, que retificou *ad referendum* deste Conselho, as informações sobre disciplinas facultativas referentes ao mês de agosto de 2018 e a data da matrícula em disciplinas isoladas referentes ao segundo semestre letivo de 2018.

Onde se lê:	Leia-se:
10/08 - Matrícula em disciplinas isoladas, nas Seções de Ensino.	17/08 - Matrícula em disciplinas isoladas, nas Seções de Ensino.
14/08 - Solicitação, aos Colegiados de Curso, de matrícula em disciplina facultativa e disciplina facultativa com mais de 25%, pelo Portal Minha UFOP.	14/08 - Matrícula em disciplinas facultativas e solicitação, aos Colegiados de Curso, de matrícula em disciplina facultativa e disciplina facultativa com mais de 25%, pelo Portal Minha UFOP.

Ouro Preto, 23 de agosto de 2018.


Cláudia Aparecida Marlière de Lima
Presidente

